



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 15.684/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de abril de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE de 30% (trinta por cento) por 60 (sessenta) dias ao servidor VALDECIR CORDEIRO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, de acordo com o Art. 5º § 2º da Lei 2.376/21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de abril de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/04/2024 às 16:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **432981** e o código verificador **ED757234**.

Docto ID: 432981 v1